



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 020/2024, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

Considerando, disposto na Lei Municipal Nº 775 de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Municipal aos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.”;

Considerando, a eleição realizada em 01 de outubro de 2023 para o Cargo de Conselheiro Tutelar do município de Nova Floresta-PB;

Considerando, a Posse dos eleitos, realizada em 10 de janeiro de 2024;

Considerando ainda, o ofício nº 014/2024, de 19 de março de 2024, do Conselho Municipal aos Direitos da Criança e do Adolescente, que solicita o afastamento a pedido do Conselheiro Tutelar Mizaél Lucas da Silva Sabino;

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR** em caráter definitivo, **MIZAEL LUCAS DA SILVA SABINO**, do Cargo Eletivo de Conselheiro Tutelar, do órgão do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no Município de Nova Floresta-PB;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 20 de Março do ano de 2024.

JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Constitucional